



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## RESOLUÇÃO Nº 037/2010

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância desta Universidade.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 21 de outubro de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Modalidade:** Licenciatura/Educação a distância;

**II - Grau** – Superior;

**III - Objetivo Geral** –habilitar profissional para atuar como docente de Matemática no Ensino Fundamental e Médio, proporcionando-lhe sólida formação teórica-prática;

**IV - Vagas anuais** – 300;

**V - Regime** – O regime do Curso será semestral, no turno de funcionamento integral (diurno/noturno). O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

**VI - Estrutura do Curso** – O curso terá 2.278 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, 200 horas/aulas de atividade complementar, 68 horas/aulas de Trabalho de Conclusão de Curso, 408 horas/aulas de Estágio, perfazendo 3.158 horas/aulas.

**VII - Integralização Curricular** – O Curso será integralizável em: no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática a distância, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 21 de outubro de 2010

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico